



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa - Ano de 2020	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 426/DAF-SGFCT/2020
	<b>NIPG:</b> 11031/20
	<b>DATA:</b> 2020/11/25

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
26-11-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na  
OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.  
Presidente da Câmara.  
26-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
25-11-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica do gás, de acordo com a informação 648/DOMA-GA/2020 que se anexa. Vão ser também alteradas as rubricas de conservação de bens, para fazer face às despesas de reparações de veículos e equipamentos, a rubrica dos seguros e por fim a rubrica de outras despesas correntes para fazer face às despesas com a Oestecim no âmbito do COVID-19 e para os reembolsos de impostos.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/ 02010203 (Gás) com a verba de 22.000,00€;
- Rubrica 0102/ 020203 (Conservação de bens) com a verba de 10.000,00€;
- Rubrica 0102/ 020212 (Seguros) com a verba de 12.000,00€;
- Rubrica 0102/06020305 (Outras Despesas Correntes) com a verba de 30.000,00€.

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/020201 (Encargos das Instalações) com a verba de 52.000,00€;
- Rubrica 0102/020225 (Outros Serviços) com a verba de 22.000,00€.

Portanto, a 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa, totaliza um montante de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros), conforme documentos que se anexam.


É tudo que me cumpre informar.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

25-11-2020

Lara Taveira





**16<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2020**



ALTERAÇÃO NÚMERO 17 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 16 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.081.600,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>2.051.600,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.081.600,00	44.000,00	74.000,00	2.051.600,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.081.600,00	44.000,00	74.000,00	2.051.600,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.081.600,00	44.000,00	74.000,00	2.051.600,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		158.000,00	22.000,00		180.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		158.000,00	22.000,00		180.000,00	
02010203	GÁS	P	158.000,00	22.000,00		180.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.923.600,00	22.000,00	74.000,00	1.871.600,00	
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	P	1.100.000,00		52.000,00	1.048.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	123.000,00	10.000,00		133.000,00	
020212	SEGUROS	P	30.000,00	12.000,00		42.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	670.600,00		22.000,00	648.600,00	
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>476.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>506.000,00</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		476.000,00	30.000,00		506.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		476.000,00	30.000,00		506.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		476.000,00	30.000,00		506.000,00	
0602	DIVERSAS		476.000,00	30.000,00		506.000,00	
060203	OUTRAS		476.000,00	30.000,00		506.000,00	
06020305	Outras	P	476.000,00	30.000,00		506.000,00	
Total de Despesas Correntes			2.557.600,00	74.000,00	74.000,00	2.557.600,00	
Total de Despesas de Capital							
Total de Despesas Efetivas			2.557.600,00	74.000,00	74.000,00	2.557.600,00	
Total de Despesas Não Efetivas							
Total			2.557.600,00	74.000,00	74.000,00	2.557.600,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
N se alteração modificativa



<b>ASSUNTO:</b> Fornecimento Gás Natural em Novembro e Dezembro	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 648/DOMA-GA/2020
	<b>NIPG:</b> 10552/20
	<b>DATA:</b> 2020/11/12

**DESPACHO:**

Concordo.  
16-11-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
16-11-2020



O Chefe de Divisão da DOMA

Fundos Disponíveis Autorizados em: 11/11/2020

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Exmo. Chefe da DOMA

O contrato atual de fornecimento de gás atingiu as quantidades previstas, sendo por isso necessário abrir novo concurso. A OesteCIM está a terminar o acordo quadro para fornecimento de Gás, prevendo acabar o mesmo em Dezembro. Torna-se por isso necessário adjudicar o fornecimento para o mês de Novembro e Dezembro. Assim, proponho a abertura de um procedimento de ajuste direto de acordo com o seguinte:

**1. Escolha do tipo de procedimento:**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 20.000,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (1200 €) perfazendo o total de 21.200,00€, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

**2. Escolha das entidades a convidar:**

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidados a apresentar proposta as seguintes firmas:

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. com o NIF 503504564

**3. Nomeação de Júri e delegação de competências**

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, de per si, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

**4. Aprovação das peças de procedimento:**

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

À consideração superior.

O Técnico Superior



Ricardo Mendes

(Ricardo Mendes, Eng.º)